



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N*076/2023

I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 004/2023

Modalidade: PREGÃO REGISTRO DE PREÇO 004/2023

Finalidade: EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E PEÇAS.

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ordenador de Despesa: ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

Secretário(a) Municipal: JOSIANO DE AQUINO SILVA.

II- OBJETIVO

Consiste o presente processo licitatório na modalidade de registro de preços, tipo menor preço, para eventual aquisição futura, de máquinas e e equipamentos, assim como motores elétricos, tubos, e outros para manutenção das secretarias e fundos municipais da prefeitura municipal de Crixás do Tocantins, materiais esse utilizados, em construção reforma, manutenção de prédios públicos, praças, canteiros, iluminação publica e demais utilizações, que por ventura haja necessidade de reparos.

Assim sendo as empresas classificadas que ofereceram menor preço por item foram (**STORTE E FONTES LTDA-ME / A SERINGUEIRA-COM. DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA-ME / MF EMPREENDIMENTO LTDA-EPP**) e a **Prefeitura Municipal de Crixás (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRÇÃO E PLANEJAMENTO E OS FUNDOS MUNICIPAIS)** a fim de atender a possível demanda e necessidade de aquisição desses materiais.

III -- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LDO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93: art-38 do parágrafo único.

Lei nº 8.666/93 e lei complementar de nº-123/2006. (anterior)

Justificativas de preços -- artigos 54 -55 Lei nº 10.520/2002

Dotação orçamentaria: diversas (RECURSOS PROPRIO).

IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo nº 38.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

V -- RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

Crixás do Tocantins 14 de Abril de 2.023

Robinson Araújo Carvalho

Chefe de controle interno

Robinson Araújo Carvalho
005/2021

Robison Araújo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Inter-
Decreto nº 005/2021